



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 549/2025

APROVA PROJETO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23635/2025, em 05 de novembro de 2025.

R E S O L V E, Aprovar o Projeto de Alvará de Construção de Imóvel, pertencente a **RITA SILVIANE VALERIO** com as seguintes características: Fundação direta, paredes de alvenaria e ferro, esquadrias e fechamento de madeira e ferro, cobertura em telha de PVC.

TÉRREO: Possui uma área destinada a lanchonete e uma área destinada a banheiro externo. Área da lanchonete: Possui uma lanchonete e uma área externa coberta. **A:73,96m²** (setenta e três metros quadrados vírgula noventa e seis centímetros quadrados); Área banheiro externo: Possui dois banheiros, uma circulação e uma ducha. **A: 15,13m²** (quinze metros quadrados vírgula treze centímetros quadrados).

Área do Terreno (Arrendado)	5.620,98 m²
Área do Térreo- Lanchonete	73,96 m²
Área do Térreo- Banheiro Externo	73,96 m²
Área Total Construída	89,09 m²

Localizado na Rodovia Sebastião Alves de Lima, ES 484, João Valim, Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 30 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340035003800370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

